



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.420/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências", para constar como Zona comercial II, toda a extensão, e ambos os sentidos, a Rua Firmino Gonçalves, localizada no Bairro Palmital, no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 11 de fevereiro de 2.020.

Ver. Leandro Cândido da Silva
Presidente